

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO N° 06, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Recomenda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB a aprovação da nova matriz do Curso Superior de Engenharia da Computação, ofertado pelo campus Campina Grande, conforme documentos anexos.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no processo de número **23325.001971.2017-66** e a deliberação da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2017, **RESOLVE:**

- Art. 1º Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB a aprovação da nova matriz do Curso Superior de Engenharia da Computação, ofertado pelo campus Campina Grande, conforme documentos anexos.
- Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES

Je Albino Aus

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande